



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E
VALE DO TEJO

RUA ARTILHARIA UM, 33 1200 LISBOA

TEL: 387 55 41

Fax: 69 12 92

TELECÓPIA * TELECOPIE * TELECOPY

PARA - ADRESSE A - ADRESSED TO:

Exmo Senhor

cc/ C.M. de Alcochete

Director Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo

DE - EXPEDITEUR - SENDER:

Nº 472

Data:

DROT/DEOT

ASSUNTO - SUJET - SUBJECT:

"PROPOSTA DE REN PARA O CONCELHO DE ALCOCHETE"

Procº Nº REN-15.02/1-92

nº de páginas - nº de pages - nº of pages:

- 11 -

TEXTO - MESSAGE - MESSAGE:

Relativamente ao assunto acima referido, informa-se que:

- A proposta mereceu parecer favorável da CNREN em 94.01.19, à excepção da exclusão das áreas agrícolas identificadas com I, II e III.
- Em 94.07.01 a C.M. solicita algumas alterações à sua proposta de REN, juntamente com proposta de alteração do PDM.
- Em 94.12.20 realizou-se uma reunião das entidades, com a presença da CCRLVT, DRARNLVT, IF, APL, INAG e C.M, para discussão das alterações propostas pela C.M. A respectiva acta foi-vos enviada por fax em 95.01.11.
- Em 94.12.23 o IF enviou parecer favorável, do qual se junta cópia em anexo.
- Pelo ofício nº 3244/DSUDH-DOP de 94.12.21, o INAG enviou o seu parecer, do qual se anexa cópia.

- O ICN não se fez representar na reunião nem enviou o seu parecer.
Esta entidade emitiu parecer desfavorável ao PDM de Alcochete, tendo considerado como proposta de REN a aprovada, com condicionantes, pela CNREN em Janeiro de 1994.
Nunca se pronunciou sobre a alteração apresentada pela C.M. em Julho de 94.
- A DRARNLVT também não enviou o seu parecer.
- Foram solicitados o parecer à DRARNLVT pelos fax nº 48 de 95.01.11 e 218 de 95.03.01 e ao ICN pelo fax nº 50 de 95.01.11.
- Em reunião efectuada na DRARNLVT em 95.03.13. essa Direcção Regional informou que, dado tratar-se de "um concelho com carta aprovada pela CNREN e que a última versão constitui uma rectificação a essa carta, a prossecução desse processo tem segunda prioridade perante aqueles que ainda não chegaram à CNREN. O parecer em causa seria emitido em momento mais oportuno."
Esta mesma posição está expressa na acta desta reunião enviada à CCR em 95.03.21.

Prevendo-se para este concelho grandes impactes em termos urbanísticos nomeadamente pela construção da Nova Ponte sobre o Tejo e não tendo o município instrumento legal de ordenamento do território, chama-se a melhor atenção de V. Ex^a para o desbloquear deste processo.

A CCRLVT confirma desde já a sua inteira disponibilidade para, em colaboração com essa Direcção Regional, acompanhar o desenvolvimento do processo indicado e emite o seguinte parecer à proposta de REN acima referida:

REN BRUTA:

- Na zona nascente do concelho foram retiradas da REN algumas áreas de máxima infiltração, com base num Estudo Hidrogeológico apresentado durante o inquérito público, tendo a C.M. considerado que as suas conclusões deveriam ser integradas na proposta de REN.

Relativamente a este aspecto considera-se que caberá à DRARNLVT, emitir parecer sobre a aceitação do estudo como suporte de demarcação das áreas de máxima infiltração.

No entanto considera-se que, sendo a Península de Setúbal uma das áreas do país mais produtivas em termos aquíferos e tendo em conta o substrato geológico - essencialmente arenoso- aquelas áreas deveriam ser classificadas como REN;

- algumas áreas que, na proposta anterior eram excluídas são agora consideradas como consolidadas. Considera-se que este procedimento só é válido para aquelas que estejam efectivamente ocupadas. Para as que não estão ocupadas deve continuar a ser proposta a sua exclusão, como é o caso da área da anterior mancha 13.

Considera-se ainda que, uma vez que houve ajustamento de algumas áreas, este ajustamento deverá também ser feito na área da Seca do Bacalhau, devendo ser retirada da REN Bruta apenas a área ocupada pelas construções;

- a Norte de S. Francisco falta o grisé de marcação das áreas de máxima infiltração. Na reunião acima referida a C.M ficou de rectificar este aspecto;

- as áreas ameaçadas pelas cheias das Ribeiras do Vale da Amieira, do Vale do Passil e do Vale da Maçaroca, estão mal marcadas. A C.M. ficou de reformular este aspecto;

ÁREAS A EXCLUIR:

Conforme acordado na reunião de 94.12.20, concorda-se com a exclusão das manchas que não sofreram qualquer alteração. Para as restantes deverá a Memória Descritiva ser completada, com o solicitado áquela data, isto é deverão as alterações propostas ser devidamente fundamentadas.

A C.M. enviou a esta CCR, no âmbito do PDM, um relatório apresentado pelo sr. Engº José Lupi, relativamente ao programa preliminar e estudo de viabilidade para o aproveitamento turístico do núcleo de Stº António da Ussa e do qual se junta cópia em anexo.

MEMÓRIA DESCRITIVA:

- o ponto 1 da Introdução deverá ser retirado, uma vez que este documento não será o local próprio para esta exposição.

- o último parágrafo do ponto 2, deverá também ser retirado, devendo o regime a aplicar ser remetido para o disposto nos DL 93/90, 213/92 e 79/95.
- tal como referido atrás as exclusões deverão ser devidamente justificadas.

Certos do vosso empenhamento na resolução deste processo, aguardamos que nos seja enviada brevemente nova proposta de REN, para a emissão do parecer final.

Com os melhores cumprimentos

 Presidente, em substituição

Helder Azevedo.



FRANCISCO SOLANO D'ALMEIDA
VICE - PRESIDENTE





INSTITUTO FLORESTAL
DELEGACÃO FLORESTAL DO RIBATEJO E OESTE
ZONA FLORESTAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

44. M. J. P. Pinto
1044.12.23
DNOT
T2
94.12.23

AV. GENERAL DANIEL DE SOUSA, 26 R/C

2900 SETUBAL

TELEFONES: (065) 38 260

TELEFAX: (065) 38 304

Nº de páginas (incluindo a capa) /Number of pages (including cover)	Mensagem nº/Message nº	Data / Date
1	44	94.12.23
Para / To: Exm ^a . Senhora D. Teresa Paio Zambujo COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		
De / From: ZONA FLORESTAL DA PENÍNSULA DE SETUBAL		
Assunto / Subject: PROPOSTA REN PARA O CONCELHO DE ALCOCHETE		
Conforme reunião realizada dia 20 de Dezembro de 1994, na sede da CCRI.VT e depois de analisada a proposta da REN, da Câmara Municipal de Alcochete para a arca do seu concelho, informamos que não temos qualquer alteração a propor. Com os melhores cumprimentos. O ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO RESPONSÁVEL <i>(Handwritten Signature)</i> (RAMIRO MOTA AGOSTINHO)		

Assinatura / Signature

S.



R.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DA ÁGUA

Direcção de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Coordenação da Região de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua Artilharia Um, nº 33
1200 LISBOA

V./Refº
11399

Data
94.12.06

N/Refº
3244/DSUDH-DOP
Procº nº 39 941/1-T

Data
94.12.21

ASSUNTO: RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA O CONCELHO DE ALCOCHETE

Em resposta ao parecer solicitado, no ofício nº11399/94 de 6 de Dezembro, informo V.Exª que este Instituto emite parecer favorável à proposta apresentada desde que sejam corrigidas as zonas ameaçadas pelas cheias, como foi referido na reunião de 94.12.20 realizada na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Com os melhores cumprimentos,

Ø PRESIDENTE

(Pedro Cunha Serra)

LB

LAUDENECIO FORTALENTO RAMOS

Director de Serviços

Av. Almirante Gago Coutinho nº 30 - 1000 LISBOA



19.DEZ.94 18301

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Telefones: 234 02 76 - Telefax: 234 06 05

Γ

1

À

Comissão de Coordenação da Região de
Lisboa e Vale do Tejo
Rua da Artilharia Um, 33

1200 LISBOA

L

J

Sua referência

Sua comunicação

Nossa ref.
DT/AA

Data
94.12.15

4334

ASSUNTO: P.D.M. DE ALCOCHETE

Junto enviamos, para o conhecimento de V.Exa., cópia da carta enviada a esta Edilidade pelo Sr. Engº. José Samuel Pereira Lupi, relativamente ao empreendimento turístico do núcleo de Stº António da Ussa.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,

José Jorge Almeida Ferreira

Anexo: o mencionado.

VC/FF



José Samuel Pereira Lúfi

ENGENHEIRO SILVICULTOR

BARROCA D'ÁLVA

2290 ALCOCHETE

PORTUGAL

TEL. (01) 231 58 04

FAX (01) 230 19 05

NOTA

2.13 207450

EM 11/12/94

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara de

Alcochete

*Este projecto reveste o
maior interesse para o concelho.
Envie-se cópia para conhecimento
ao h. sic. de Barroca e à C.C.R.L.V.T.
Juntando-lhes a sua boa vontade.*

94/12/13

Barroca d'Alva, 13 de Dezembro de 1994,

Exmo. Senhor,

Encontrando-se já em adiantada fase de elaboração o estudo económico e urbanístico que visa o aproveitamento turístico do núcleo de St^o António da Ussa, nos termos em que este se encontra previsto no Projecto de Regulamento do Plano Director Municipal da Edilidade a que V.Exa. preside, e sendo do conhecimento público a promulgação do Dec. Lei 208/94, vimos pela presente, solicitar a V. Exa., informação mais detalhada, acerca das implicações do referido Dec. Lei, sobre o articulado do Projecto de Regulamento do PDM de Alcochete, naquilo em que estas interfiram no nosso objectivo.

A fim de poder avaliar a dimensão do projecto que propomos, juntamos um relatório sú-
cinto relativo ao Programa Preliminar da intervenção que desejamos promover.

Informamos ainda que o financiamento da primeira fase do referido projecto, se encontra já parcialmente garantido por um grupo económico português, solidamente implantado no nosso país, e que as negociações conducentes à sua total viabilização financeira se encaminham promissoramente, dada a participação de uma sociedade promotora de investimentos na área do turismo, de renome internacional a operar em Portugal e com provas dadas nessa área em diversos projectos do mesmo tipo, levados a cabo quer no nosso país quer no estrangeiro.



José Samuel Pereira Lupi

ENGENHEIRO SILVICULTOR

BARROCA D'ALVA

2890 ALCOCHETE
PORTUGAL

TEL. (01) 231 58 04
FAX (01) 230 19 05

Sem outro assunto de momento, e desde já grato pela atenção dispensada que V.Exa.
possa dispensar a este nosso pedido, somos,

De V.Exa.

Atentamente

Anexo:

Relatório sucinto - Projecto Turístico Stº António da Ussa.

RELATORIO SUCINTO ACERCA DO PROGRAMA PRELIMINAR
E ESTUDO DE VIABILIDADE PARA O APROVEITAMENTO TURISTICO
DO NÚCLEO DE STº ANTONIO DA USSA.

Partindo do aproveitamento e valorização do espaço natural em que se insere a presente proposta de intervenção, visa a criação de um complexo turístico e desportivo funcionalmente complementares por forma a garantir a qualidade da oferta turística, nos termos em que está definida na política geral de turismo traçada para o nosso país.

No que concerne ao mercado objectivo do referido complexo, importa salientar que:

- 1 - O Complexo Turístico e Desportivo do Núcleo de Stº António da Ussa, é principalmente dirigido às classes média alta.
- 2 - Está garantida a cobertura dos interesses dos diferentes escalões etários, pela criação de infraestruturas desportivas e de lazer no seu sentido mais vasto.
- 3 - Um projecto deste tipo, garante à partida, atrair a Portugal e ao Concelho de Alcochete em particular, um número considerável de turistas estrangeiros, dado o seu valor intrínseco e a sua localização peculiar.
- 4 - Após a sua conclusão e em plena fase de laboração, o Complexo Turístico e Desportivo do Núcleo de Stº António da Ussa, terá uma capacidade de 1200 camas e características potenciais de atracção de utentes ocasionais, não hospedados nas instalações próprias do Complexo.

No que respeita à sua importância no mercado de trabalho, importará salientar:

- 1 - A capacidade do projecto na reconversão e reestruturação do potencial de recursos humanos actualmente affectos a actividades agrícolas tradicionais, sem, contudo os transferir para outros sectores de actividade. Neste particular será importante referir a intenção de aproveitar as potencialidades agrícolas da Herdade da Barroca, transformando-as num dos cartazes de atracção turística por via do aproveitamento do montado de sobreiro e do Património cultural ancestral que se cristaliza no mais aristocrático "ex - libris" do Ribatejo:
o touro, o cavalo e o homem.

2 - O Complexo em questão, dará trabalho, na plenitude da sua utilização, e em época alta, a cerca de 150 trabalhadores, ligados a actividades diversas, como a agrícola criação e tratamento de gado, turística, comercial e desportiva.

3 - O Complexo contribuirá para a fixação de população residente e laboral no Concelho.

No que concerne ao património natural e cultural e à sua conservação, convirá referir:

1 - O Complexo vem viabilizar financeiramente a conservação do montado de sobreiro que compõe na sua maioria a área da Herdade da Barroca.

2 - O Complexo prevê a conservação de dois polos definidos como património cultural do Concelho de Alcochete: O monte da Barroca e a Ermida de Stº António da Ussa.

Relativamente à sua caracterização funcional, o Complexo prevê a criação de:

1 - Complexo Desportivo: Um campo de Golf de 36 buracos, permitindo a constituição de seis circuitos alternativos, bem como de uma Drive Range e diversos circuitos "Pitch & Put", visando o ensino e divulgação da modalidade. Um conjunto de 4 "courts" de ténis, sendo que, um deles se destinará a competição. Piscinas e outras instalações de menor dimensão destinadas à ocupação de tempos livres dos sectores etários mais baixos.

2 - Complexo Hípico: Com hipódromo, pista de saltos e de atrelados, picadeiro e escola de equitação. Está prevista ainda a organização de circuitos de diversão e de passeios guiados em breques, também eles destinados sobretudo à clientela infantil.

3 - Complexo Turístico: Com uma Estalagem e um Apartotel.

Para terminar importará referir que na sua globalidade a intervenção a que nos propomos, orçará os onze milhões de contos (11.000.000.000\$00).